



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13397

MOÇÃO Nº 782/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ALUNA DO 2ª DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FEMA, GABRIELLE CRISTINA MARTINHÃO DOS SANTOS, PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE RECOLHIMENTO DE LIXO ELETRÔNICO

Considerando que os resíduos de equipamentos elétricos e eletrônica (REEE), ou simplesmente lixo eletrônico, são constituídos por todos aqueles dispositivos eletrônicos, como celulares, tablets e computadores, TVs, lavadoras de louça e de roupas, geladeiras, etc. que foram descartados por seus donos;

Considerando que estes materiais precisam de atenção ao ser jogados fora por conta da dificuldade de decomposição de seus componentes, dentre os quais estão o cobre e o chumbo, que causam a contaminação de nascentes de água;

Considerando que se estes equipamentos elétricos e eletrônicos forem descartados de maneira incorreta podem contaminar o solo e os lençóis freáticos, colocando em risco a saúde pública;

Considerando que o solo contaminado pode ser prejudicial à saúde de animais e plantas daquele ecossistema, e produtos cultivados naquela terra acabarão também contaminados;

Considerando que quando atinge lagos, rios ou lençóis freáticos, os metais tóxicos de eletrônicos descartados incorretamente podem prejudicar a fauna e a qualidade dos peixes da região, tornando a água e o alimento impróprios para consumo;

Considerando que quando consumidos ou inalados, esses metais pesados podem causar danos neurológicos, renais, ósseos, circulatórios e até hipertensão, anemia e paralisia aos seres humanos;

Considerando que de maneira geral, os resíduos eletrônicos causam danos enormes ao meio ambiente e ao ser humano e por isso é grande a importância de fazer o descarte da maneira correta;

Considerando que os alunos do 2º ano do curso de Ciências Contábeis da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Vitor Maziero Geraldi, Gabrielle Cristina Martinhão dos Santos, Julia Cristina Ratz Santos, Julia Sabino Marques e





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Letícia Marcelino de Souza, realizaram uma campanha com o objetivo de recolher pilhas, baterias e lâmpadas usadas e dar o destino certo para esses produtos;

Considerando que esta campanha foi uma ideia pensada para um trabalho, onde o objetivo era criar uma empresa sustentável;

Considerando, enfim, que esse projeto foi de suma importância, pois além de conscientizar, deu destino correto a esses produtos, contribuindo dessa forma na preservação do meio ambiente;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à aluna do 2º ano de Ciências Contábeis da FEMA, **Gabrielle Cristina Martinhão dos Santos**, pela realização da campanha de recolhimento de lixo eletrônico.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2022.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

